

PORTARIA N° 1802, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** da servidora **ADENIS RODRIGUES DE SOUZA** dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto no artigo 3° da Lei Municipal n° 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando o trâmite no **Processo Administrativo n° 3044.001-2023** realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **ADENIS RODRIGUES DE SOUZA**, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS** com vencimentos integrais, a partir de **30 de setembro de 2023** e término em **14 de outubro de 2023**, nos termos do Art. 3° da Lei Municipal n° 3292/2021.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2023.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 29 de setembro de 2023.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

MARCELO JARDEL BRESOLIN

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

✓ **MARCELO JARDEL BRESOLIN**

Assinou em 11/10/2023 às 11:26:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.981.851-****

Eu, MARCELO JARDEL BRESOLIN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **ALAN TOGNI**

Assinou em 11/10/2023 às 16:56:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.538.401-****

Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

724

K78

2K1

MYV